



PARECER TÉCNICO PRÉVIO I: AVALIAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Após análise do material encaminhado à Subsecretaria de Urbanismo, a Comissão Permanente de Análise dos Estudos e Relatórios de Impacto de Vizinhança emite as seguintes considerações nos itens:

Obs: Informar número de processo

1 – Apresentação dos Requisitos Gerais do Estudo

1.2 – Identificação do Responsável Técnico pelo EIV / RIV

Indicar número da ART/RRT.

1.6 – Regime de Funcionamento do Empreendimento

Rever texto no campo: descrição detalhada das atividades

Indicar horário de funcionamento.

1.8 – Área de Influência Direta (AID) do Empreendimento

1.8.2 – Caracterização Atual

Rever texto pois o centro de São Gonçalo não é predominantemente residencial.

1.9 – Área de Influência Indireta (All) do Empreendimento

1.9.2 – Caracterização Atual

Falar mais sobre a All, pois o texto está muito vago.

2 – Apresentação dos Requisitos Específicos do Estudo

2.1 – Adensamento Populacional e População Flutuante

2.1.1 – Dados Pertinentes

2.1.1.4 – Estimativa de Adensamento Populacional pelo Empreendimento na AID

Rever este item pois o texto está confuso.

2.2 – Uso e Ocupação do Solo

2.2.1 – Dados Pertinentes

2.2.1.4 – Planta de Situação do Empreendimento

Aumentar o tamanho das Plantas para melhorar a visualização.

2.4 – Infraestrutura Urbana

2.4.1 – Dados Pertinentes

2.4.1.2 – Água Potável

Informar a capacidade da cisterna.



2.4.1.2.1 – Planta de Situação – Água Potável no Empreendimento

Indicar reservatório inferior.

2.4.1.3 – Esgotamento Sanitário

Anexar DPE. Por se tratar de legalização, solicita-se esclarecimento se há ou se haverá Sistema Fossa e Filtro. Na hipótese de que não há, presentemente, dispositivo de tratamento prévio de esgoto e de que não há rede coletora de tratamento no local; torna-se oportuno que se cogite a inclusão do Quadro de Impacto/Medidas uma vez que o esgoto gerado não está sendo tratado de nenhuma forma.

2.5 – Geração de Tráfego e Demanda por Transporte Público

2.5.1 – Dados Pertinentes

Rever áreas non Aedificandi, pois há um rio ao lado do empreendimento.

2.6.2 – Identificação de Impactos e Proposição de Medidas

Rever numeração do título.

2.9 – Patrimônio Natural, Fauna, Flora, Recursos Hídricos e Minerais

Reconsiderar o preenchimento do item “Área de Preservação Permanente no empreendimento ou proximidade”, tendo em vista a proximidade da Faixa Marginal de Proteção do corpo hídrico que passa lateralmente ao empreendimento. Faixa Marginal de Proteção é um tipo de APP.

2.9.1.4 Recursos Hídricos

Solicita-se o preenchimento do item “Bacia e Sub-bacia Hidrográficas em que o empreendimento está inserido”.

Tendo em vista a proximidade do corpo hídrico, solicita-se a Certidão de Demarcação de Faixa Marginal de Proteção, emitida pelo Inea. Caso fique comprovada a existência de edificação na área da FMP, deverá ser apresentada Autorização de Intervenção em APP, também emitida pelo Inea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

CPERIV

COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DOS ESTUDOS E RELATÓRIOS DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

PROCESSO Nº

12455/2022

Anexos

Apresentar os seguintes documentos:

- ART / RRT referente ao EIV;
- RGI;
- Certidão de Zoneamento;
- Declaração de possibilidade de abastecimento de água;
- Declaração de possibilidade de esgotamento sanitário;
- Declaração de viabilidade da Enel.

São Gonçalo, 22 de Junho de 2022.

Marcelo França de Oliveira – Mat. 22269
Analista de Arquitetura

Jacqueline Mendes Rodrigues – Mat. 23092
Analista em Infraestrutura e Urbanismo

Apolo Tardin Baliane – Mat. 13261
Fiscal de Transportes

Raul Gomes Severo – Mat. 21059
Analista de Engenharia de Transportes

Isaac Lins de Oliveira – Mat. 15077
Analista de Meio Ambiente